



ATA DA VIGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS, REALIZADA EM 15 DE AGOSTO DE 2023.

Aos quinze dias do mês de agosto de dois mil e vinte e três reuniu-se a Câmara Municipal de Cordeirópolis no Plenário "Vereador Irio Alves", do Edifício "Dr. Cássio de Freitas Levy", a partir das dezenove horas e sete minutos, para a realização da vigésima quarta sessão ordinária, da terceira sessão legislativa, da décima oitava legislatura, sob a presidência do vereador José Antonio Rodrigues, sendo secretários os vereadores Diego Fabiano de Oliveira e Neusa Aparecida Damélio Marcelino de Moraes. Feita a verificação de presença, a ela responderam os seguintes vereadores: Anderson Antonio Hespanhol, Carlos Aparecido Barbosa, Diego Fabiano de Oliveira, José Antonio Rodrigues, Mariana Fleury Tamiazo, Neusa Aparecida Damélio Marcelino de Moraes, Paulo César Moraes de Oliveira, Sérgio Balthazar Rodrigues de Oliveira e Silvana Gonçalves Martins Baio. Havendo número legal, foi aberta a sessão. Em seguida, foi posta em discussão a ata da 23^a sessão ordinária, realizada no último dia 8, aprovada por unanimidade sem debates, em votação simbólica. Solicitaram uso da palavra na **Explicação Pessoal** os vereadores Carlos Barbosa, Diego Fabiano, Sérgio Balthazar e Anderson Hespanhol. O Sr. Presidente, em função de seu estado de saúde, propôs aos vereadores que a **Ordem do Dia** seja realizada em primeiro lugar, numa inversão de pauta. Em votação simbólica, o pedido foi aprovado por unanimidade. Feita nova verificação de presença, a ela responderam os seguintes vereadores: Anderson Antonio Hespanhol, Carlos Aparecido Barbosa, Diego Fabiano de Oliveira, José Antonio Rodrigues, Mariana Fleury Tamiazo, Neusa Aparecida Damélio Marcelino de Moraes, Paulo César Moraes de Oliveira, Sérgio Balthazar Rodrigues de Oliveira e Silvana Gonçalves Martins Baio. Havendo número legal, foi aberta a **Ordem do Dia**, onde estava prevista a deliberação das seguintes proposituras: **Projeto de Lei nº 30/2023**, do Executivo, que cria a "Lei Dirce Prado", que dispõe sobre a obrigatoriedade de capacitação dos professores da rede de ensino pública para atuação na promoção da igualdade racial e dá outras providências. Em discussão, Diego Fabiano fez sua saudação habitual, dizendo que a lei teve inicialmente sua autoria, que depois foi apresentada ao prefeito e à Secretaria de Educação criando diretrizes para capacitação dos professores da rede municipal de ensino para o combate ao racismo dentro das escolas municipais. Disse que a denominação é homenagem a uma professora que, enquanto viva, lutou contra o racismo na Escola Municipal Prof. Geraldo Rocha, permitindo o cumprimento da legislação federal, para que haja consciência e obrigatoriedade independente das administrações. Carlos Barbosa disse que o projeto é de autoria do Executivo para criação de capacitação anual aos professores da rede pública municipal para a promoção da igualdade racial; que Dirce Prado foi uma professora, uma amiga e conselheira para os jovens negros, que empoderou e transformou uma geração de aluno na rede municipal de ensino, pois falar de igualdade é falar de ausência de diferenças. Sérgio Balthazar registrou a presença de pessoas que estarão mais tarde nas homenagens. Falou que o projeto já foi explicado pelo vereador Carlos Barbosa e está na expectativa da implantação do projeto, que irá gerar um "crescimento intelectual" aos professores e a homenageada era trabalhadora, defensora da negritude num trabalho exemplar na rede municipal, trabalhando muito sozinha, antes de que outras pessoas surgissem e deixassem

hj.

8



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Edifício "Dr. Cássio de Freitas Levy"

ESTADO DE SÃO PAULO



a situação mais avançada; parabenizou o autor pela iniciativa, dizendo que a homenageada morava em Limeira, mas aqui era sua casa, lembrando que o racismo não é só contra o negro, mas em todas as esferas sociais, devido à situação financeira das pessoas. Disse que é necessário "orar e vigiar", como diz a Vice-Prefeita Fátima Celin, para que o projeto seja colocado em prática e não fique nos arquivos da Câmara. Em votação simbólica, foi aprovada pela unanimidade dos votantes. **Requerimento de urgência especial ao Substitutivo ao Projeto de Lei Complementar nº 10/2023, do Executivo**, que altera dispositivos da Lei Complementar nº 281, de 22.07.2019, que dispõe sobre a reorganização administrativa e Quadro de Cargos da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis e dá outras providencias, conforme específica. Em discussão, nenhum vereador se manifestou. Em votação nominal, recebeu votos favoráveis dos vereadores Carlos Aparecido Barbosa, Diego Fabiano de Oliveira, Neusa Aparecida Damélio Marcelino de Moraes, Paulo César Moraes de Oliveira, Sérgio Balthazar Rodrigues de Oliveira e Silvana Gonçalves Martins Baio, contrários os vereadores Anderson Antonio Hespanhol e Mariana Fleury Tamiazo. Com a aprovação do requerimento, seguiu-se à discussão e votação do **Substitutivo ao Projeto de Lei Complementar nº 10/2023, do Executivo**, que altera dispositivos da Lei Complementar nº 281, de 22.07.2019, que dispõe sobre a reorganização administrativa e Quadro de Cargos da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis e dá outras providencias, conforme específica. Em discussão, Carlos Barbosa fez sua saudação habitual, registrando a presença de membros do Rotary Club local. Disse que o substitutivo altera a Lei Complementar 281/2019, na parte que fala sobre os requisitos e ingresso no Gabinete do Procurador Geral do Município, extinguindo os cargos de Analista de Procuradoria, adequando o quadro de servidores para atendimento ao TAC do Ministério Público Estadual. Em discussão, Anderson Hespanhol disse que tinha pedido vista ao projeto antes do recesso, devido a falhas de técnica legislativa; falou que estava debatendo com o Diretor Jurídico porque são três leis diferentes desde 2014 e não foi encaminhado a tabela do quadro de cargos, vindo somente uma referência de vagas, num substitutivo que chegou na última sexta. Falou que no texto fala que existem 3 vagas, sendo 2 ocupadas e uma vaga livre, no total de cinco; registrou que na lei de 2022 o mesmo artigo fala que havia 5 procuradores em 2019 e no ano passado são criadas mais duas vagas de Procurador Municipal com referência 16, jornada 40 horas, passando a existir cinco. Disse que deve ser demonstrado o que está sendo extinto e criado, registrando que anexo diz que tem três vagas, mas a lei fala que tem quatro, ressaltando que deve vir o quadro de salários para fins de transparência, o que não ocorreu; falou que quando vem o quadro de salários se conhece os valores de efetivos e comissionados; que existe um cargo de Procurador Municipal e não se sabe o que está sendo mudado na Tabela II, de cargos comissionados. Falou que a situação está confusa, pois não se consegue entender o que se extingue e o que se cria, sem falar que não mandou a tabela de vencimentos, reafirmando que a lei de 2022 fala que são quatro, mas hoje são três; que deveria existir um quadro com "situação anterior" e "situação atual", como acontecia em outras oportunidades e por isso se manifesta contra o projeto, somando quatro alterações desde 2014. Mariana Fleury Tamiazo disse que concorda com o anterior, lembrando que todas as alterações desde 2017 têm o mesmo problema, confusão e falta de informações; registrou que está tendo um TAC devido a proibição de alteração do quadro dos procuradores, o que não é de conhecimento dos vereadores, o que pode gerar representação no Ministério Público, com



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Edifício "Dr. Cássio de Freitas Levy"

ESTADO DE SÃO PAULO



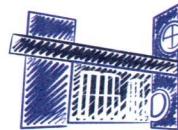
relação a atividades feitas desta forma; falou que não será conivente e responsável por esta alteração, registrando que a referência inicial do Procurador Municipal é 16, incluída pela Lei Complementar nº 209/2014. Disse que a tabela não está atualizada, perguntando como colocar como referência numa lei numa nova. Registrou que está tudo errado, pois o salário base da legislação está errado e não foi atualizado, pois aqui o salário é pequeno; reafirmando que existe um TAC e informou que saiu de comissões permanentes por causa de situações como essas. Disse que é fácil falar nas redes sociais e ninguém questiona, pedindo atenção, considerando vergonhoso o projeto, que passou pelo Jurídico e pelas comissões e está sendo votado às pressas por um requerimento de urgência, dizendo-se envergonhada em participar desta votação. Silvana Baio fez sua saudação inicial. Disse que diante das questões em discussão, o projeto precisa ser analisado de uma forma mais detalhada, conversou com os vereadores Neusa e Paulo, lembrando que a planilha de salários foi pedida pelo vereador Anderson Hespanhol e por isso manifesta seu voto contrário ao projeto. Em votação nominal, recebeu votos favoráveis dos vereadores Carlos Aparecido Barbosa, Diego Fabiano de Oliveira, José Antonio Rodrigues, Neusa Aparecida Damélio Marcelino de Moraes, Paulo César Moraes de Oliveira, Sérgio Balthazar Rodrigues de Oliveira e contrários dos vereadores Anderson Antonio Hespanhol, Mariana Fleury Tamiazo e Silvana Gonçalves Martins Baio e foi aprovado. O Sr. Presidente comunicou sua saída do Plenário, pedindo ao Vice-Presidente que assumisse a direção da sessão; este registrou a presença de diversas pessoas no plenário, inclusive membros do Rotary Club local. Encerrada a **Ordem do Dia**, seguiu-se ao **Expediente**, onde foram recebidas as seguintes proposituras: **Projeto de Lei Complementar nº 19/2023**, do Executivo, que altera dispositivos da Lei Complementar nº 178, de 29 de dezembro de 2011 (Dispõe sobre o Zoneamento de Uso e Ocupação do Solo do Município de Cordeirópolis, suas normas disciplinadoras e dá outras providências), conforme específica. **Projeto de Lei Complementar nº 21/2023**, do Executivo, dá nova redação ao "caput" do inciso IV, do § 3º do artigo 2º da Lei Complementar nº 275, de 29 de abril de 2019 (Acrescenta dispositivos na Lei Municipal nº 1.579, de 13 de dezembro de 1989, com posteriores alterações (Institui o Código de Posturas do Município de Cordeirópolis), conforme específica. **Projeto de Lei nº 33/2023**, do Executivo, que institui o Programa de Incentivo à Regularização Fiscal no Município de Cordeirópolis, para a Administração Direta e Indireta e dá outras providências. **Projeto de Lei nº 34/2023**, do Executivo, que institui o Fundo Municipal de Agricultura, conforme específica e dá outras providências. **Indicação nº 620/2023**, do vereador Paulo Cesar Moraes de Oliveira, que solicita tapa buraco na avenida Aristeu Marciano, frente ao campinho de areia, Jardim Cordeiro; **nº 621 a 624/2023**, da vereadora Silvana Gonçalves Martins Baio, que solicita remoção de folhas secas dos coqueiros no complexo viário "Geraldo Killer", retirada de galhos, lixo e entulho, em toda a extensão da rua Fernando Panhoca, nos bairros Jardim Paraíso e Vila Barbosa, bem como construção de um espaço de lazer para o local e retirada de galhos e lixo na Rua Augusto Paiola, no Jardim Paraíso; **nº 625 a 632/2023**, do vereador Sérgio Balthazar Rodrigues de Oliveira, que solicita capinação, limpeza e recolhimento do lixo, além de pequenas manutenções e reforços nos bancos e brinquedos do playground na Praça Padre Antonio Rodrigues de Miranda, no Jardim São Francisco, instalação de lixeiras, fiscalização e averiguação de contínuos despejos irregulares de entulhos em via pública, extração de toco em calçada e retorno da varrição semanal ao longo da Rua Dr. [Assinatura]



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Edifício "Dr. Cássio de Freitas Levy"

ESTADO DE SÃO PAULO



Antonio José Levy, na Vila dos Pinheiros; gestões junto à empresa responsável para pintura e emplacamento em toda a extensão da Estrada Municipal do Barro Preto (COR-020), sentido Cerâmica Incefra e reiterando a Indicação nº 435/2023, para correção na sarjeta em paralelo à guia, da calçada na Rua Celestino Sanchez, 581-B, no Jardim Paraty. **Moção nº 39/2023**, do vereador Diego Fabiano de Oliveira, que propõe voto de congratulações e aplausos aos organizadores da "Batalha do Beco", pelo fomento à cultura e música locais. Não houve participação na **Tribuna Livre**. Em seguida, foi suspensa a sessão para entrega de diploma ao fotógrafo Ailton Barbosa, referente à **Moção nº 38/2023**, do vereador Sérgio Balthazar Rodrigues de Oliveira, que propõe voto de congratulações aos fotógrafos em comemoração ao Dia Municipal do Fotógrafo (a) e da Fotografia, instituído no Calendário Oficial do Município de Cordeirópolis através da Lei nº 2546/2008. Concluída a solenidade, foi reaberta a sessão. Encerrado o **Expediente**, iniciou-se a **Explicação Pessoal**, onde falaram os seguintes vereadores: Carlos Barbosa disse que a cidade está sendo beneficiada por programas dos governos federal e estadual; que Cordeirópolis está entre as 127 cidades contempladas pelo Governo do Estado de São Paulo no mês de abril, através das Secretarias Estaduais de Educação e de Segurança Pública, onde serão realizados investimentos para contratação de psicólogos para as 91 Diretorias de Ensino em cada dez escolas e de seguranças privados que serão colocados em regiões mais críticas, além de designação de 5 mil professores para atualização da plataforma de registro de ocorrências escolares em todo o Estado, além de um aplicativo, com botão "Segurança Escolar" no aplicativo da Polícia Militar, contratando policiais para as escolas, bem como a ampliação da Ronda Escolar, além de recontratação de profissionais aposentados, lendo texto alusivo. Falou que a cidade está dentro dos 120 projetos aprovados junto ao Governo Federal para reforço da segurança das escolas municipais. Diego Fabiano fez sua saudação habitual, registrando a presença do novo assessor de vereador; disse que um de seus sonhos e objetivos é transformar o espaço ocioso no campo do Jardim Cordeiro, para o qual destinou emenda impositiva e está agradecendo a prefeitura por encaminhar a ele a empresa responsável pelas modificações, que irá transformar o local em um campo de futebol society e uma quadra de vôlei de areia, atendendo a uma demanda antiga dos moradores do bairro, que não tem espaços que permitam a promoção de ações esportivas. Mostrou fotos da pintura da parede de escalada, parabenizando diversas pessoas, dentre elas a assessora Bruna da vereadora Neusa Damélio, pelo trabalho, sendo que agora estão sendo compradas garras e colchões, registrando que é a primeira parede pública de escalada na Região Metropolitana de Piracicaba, agradecendo a todos os envolvidos, pois a construção da cidade passa pela mão das pessoas. Em aparte, Neusa Damélio disse que o local está sendo revitalizado por pessoas de Limeira que têm contato com sua assessora e logo esta parede de escalada será inaugurada. Falou que na próxima sessão irá participar uma pessoa da Tribuna Livre para falar sobre a rede de atendimento à mulher vítima de violência, dentro das comemorações do aniversário da Lei Maria da Penha e do seu projeto "Agosto Lilás", agradecendo ao Secretário de Serviços Públicos pelo atendimento a suas emendas impositivas e pelos trabalhos na área da Paróquia de Nossa Senhora da Assunção em Cascalho, agradecendo a resposta recebida da Secretaria de Governo e Segurança Pública ao seu requerimento. Sérgio Balthazar parabenizou à Selma, da Assessoria de Imprensa, pelo Dia do Fotógrafo. Registrhou a realização do mutirão de cirurgias de catarata,

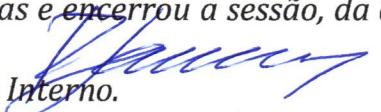


CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Edifício "Dr. Cássio de Freitas Levy"

ESTADO DE SÃO PAULO



custeado com recursos de R\$ 26.665 provenientes de sua emenda impositiva, beneficiando 30 pessoas e por isso quer ser visto como o vereador que permite que as pessoas com catarata possam voltar a enxergar normalmente, agradecendo à Secretaria de Saúde pelo direcionamento correto ao seu recurso. Registrado o recapeamento da Rodovia Washington Luiz, lembrando sobre o abaixo-assinado e as moções que enviou à concessionária, ARTESP e CETESB, mostrando vídeo e fotos com a solução do problema, atendendo aos anseios da comunidade. Lembrou que subiu o pedágio da Rodovia Dr. Cássio de Freitas Levy, ainda sem as obras necessárias para os moradores de Cordeirópolis e que já vitimou muitas pessoas da cidade, pedindo ação da ARTESP para que as concessionárias invistam adequadamente os recursos dos pedágios. O Sr. Vice-Presidente disse que as correspondências são enviadas por e-mail aos vereadores e vereadoras durante a semana. Não havendo mais nada a ser tratado, o Sr. Vice-Presidente convocou os vereadores e vereadoras para a próxima sessão ordinária, que será realizada na terça-feira 22, a partir das 19 horas e encerrou a sessão, da qual foi lavrada a presente ata por mim, Paulo César Tamiazo,  Analista Legislativo, nos termos do art. 171 do Regimento Interno.


José Antonio Rodrigues
Presidente


Neusa Aparecida Damélio Marcelino de Moraes
2º Secretário


Diego Fabiano de Oliveira
1º Secretário